

Jornal de Melgaço

VIAGEM

ASSIGNATURA		DIRECTOR, PROPRIETARIO, EDITOR E ADMINISTRADOR	PUBLICAÇÕES
Anno.....	1:500	DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES	Por cada linha..... 40 réis
Semestre.....	800	SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	Outras publicações contracto
Africa (anno).....	2:000	OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO	especial.
Brazil (*).....	3:000	CASA DA CALÇADA-MELGAÇO	Numero milso..... 20

Côrtes que fogem

O telegramma do «Matin», que hontem reproduzimos na nossa secção telegraphica, diz o *Jornal de Noticias*, veio demonstrar que as nossas previsões acerca da convocação dos collegios eleitoraes, eram certissimas.

Diz esse telegramma que é designio do governo portuguez proceder este anno sómente a eleições municipaes, e deixar para abril do anno proximo de 1908 as eleições geraes de deputados. Ora nós affirmamos simplesmente que o governo não faria eleições este anno, e deixaria passar o dia 2 de janeiro sem abrir as camaras legislativas. Tivemos, pois, razão n'este ponto, e, como vamos ver, ainda os outros actos do governo nos dão mais razão.

De facto, os acontecimentos vão mostrando que, relativamente ás camaras legislativas, o governo vive de expedientes dilatorios, que lhe permitem illas adiado *sine die*. E qualquer expediente lhe serve, qualquer explicação lhe convem. Tal qual a explicação das «azeitonas» do saudoso Barjona de Freitas.

Esta nova explicação do «Matin» está no caso citado. Porque evidentemente aquilo ainda é o reporter francez trabalhando por conta do franquismo. Como havia o governo portuguez de explicar razoavelmente a falta de eleições em novembro? Era impossível encontrar razoavelmente um pretexto. Dizer simplesmente que «continuava em dictadura» seria desaforo desmascarado.

Ha verdades que se não dizem nunca. Mas o sr. João Franco encontra sempre uma razão; n'um momento ella apparece ao seu espirito, abstracta, arresvada e curva, mas uma razão em fim, as azeitonas: «O governo não faz eleições em novembro, não reúne portanto camaras em janeiro, e tenciona designar o mez d'abril proximo para eleições de deputados, por causa da projectada viagem do rei ao Brazil; e de não ser conveniente entregar uma regencia «em dictadura» ao príncipe real! Tal a razão, que impõe caracter á politica da dictadura e dá um forte relevo ao desprezo com que é tratado o paiz.

Assim, se não fosse a viagem do rei ao Brazil, o paiz podia contar com uma dictadura sem fim! E se se marca dia para eleições é pelo facto de não parecer bem que o príncipe real governe em dictadura! Só por isso! E á sombra d'estes dis-

paúterios constitucionaes o sr. João Franco entende que se acha perfeitamente justificado de não mandar proceder a eleições em novembro, e de não reunir camaras em janeiro!

Os nossos leitores comprehendem que não se torna necessario esmiucar esta fortaleza de disparates, com que o governo explica e defende os seus actos. Elle, que deve convocar os collegios eleitoraes, não dá a razão porque falta a esse dever, e espera lá das alturas do «Matin» que talvez o faça em abril pelo simples motivo de lhe parecer pouco a proposito uma regencia em dictadura. Senão... nem em abril nem nunca!...

E os nossos leitores comprehendem egualmente o grande alcance d'este subterfugio, que é nada mais, nada menos, do que o seguinte:—*não haver eleições de qualidade alguma no anno de 1908!* Aqui fica a nossa propheta:—O governo, pela mão do «Matin», (pois lhe fallece a coragem para dar essa noticia nos seus jornaes) escapa á obrigação das eleições em 1907, acolta-se á promessa que sae em um jornal estrangeiro, e, de mente depois a veracidade d'essa informação, renegando a sua responsabilidade no boato, e de discussão em discussão, deixa approximar o mez de abril sem decretar o periodo eleitoral. Poderá então, como diz a phrase popular, voltar o bico ao prego, e dizer que é inconveniente dar a regencia ao príncipe real em meio de paixões politicas exaltadas, e que é indispensavel esperar pelo regresso do rei para eleger os representantes do paiz ás côrtes, designando assim o mez de «novembro de 1908» para as encantadas eleições que nunca chegam. D'essa maneira ainda mandará dizer ao paiz pelo «Matin», pelo «Standart», e por todos os jornaes que lhe alugam as columnas, que Portugal deve emfim destruir os beneficios da politica franquista, elegendo camaras para o anno de 1909!...

Es um plano regenerador liberal de nota partidaria bem definida e reñta. Não ha nada mais perfeito!

Por enquanto o que registramos é que as nossas previsões sahiram certas, certissimas. O governo tanta consciencia tem de não poder fazer eleições, que imagina razões e motivos para o abandono da constituição do paiz, e com elles tece a trama nos jornaes estrangeiros.

Não era facil ante vêr es-

te estado de coisas em que vivemos:—uma pequena nação da Europa, Portugal, conhecida e estremada pelo seu amor á independencia e á liberdade, governada em dictadura, e sentindo sobre os hombros a pesar-lhe a mão de ferro da imprensa das grandes nações liberaes —a Inglaterra e a França.

Pois nós ainda não sabemos que vantagens tenham resultado do governo do sr. D. Carlos em dictadura, para se dizer que não convem continuá-lo em seu filho. Não será tudo pessimo?!

Os adeantamentos

Até que emfim!

O governo, que imprudentemente denunciara ao parlamento os adeantamentos á casa real, prometendo dar d'elles contas, afim dos representantes da nação estudarem e approvarem o modo de os liquidarem, acaba de publicar o decreto que segue, que vem provocar a maior indignação politica e patriótica, pelo modo especial e deprimente como liquida esses debitos:

Attendendo ao que me representaram o conselheiro de Estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios do reino e os ministros e secretarios de Estado das outras repartições, hei por bem decretar, para ter forza de lei, o seguinte:

Artigo 1.º—A conta de 771:715\$700 réis, proveniente dos abonos feitos á administração da fazenda da casa real sob a rubrica «Adeantamentos pelo ministerio da fazenda», será encerrada pela seguinte forma, abridose os creditos necessarios:

A quantia de 465:715\$700 réis por compensação da privação perpetua das rendas dos predios da Corôa dados de arrendamento ao Estado para diversos serviços publicos:

A quantia de 306:000\$000 réis por encontro com igual quantia, como despeza do ministerio da marinha pela aquisição feita do *yacht D. Amelia*.

§ unico. A despeza legalizada nos termos d'este artigo, será adicionada ás contas dos exercicios em que se effectuaram os abonos.

Artigo 2.º—Ficam extintos os direitos da Corôa sobre os bens a que respecta o artigo anterior e a allinea e o § unico do artigo 19 da lei de 12 de junho de 1901, as quaes ficam pertencendo em plena propriedade á Fazenda Nacional.

Artigo 3.º—Correrão por conta do thesouro até ás

importancias respectivamente mencionadas, os encargos seguintes:

Museu dos coches e prompificação dos Estados para serviço de gala, recepção de embaixadores, etc... 60:000\$000
Custeio das propriedades do Estado na posse da Corôa..... 100:000\$000

Artigo 4.º—Fica revogada a legislação em contrario.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios de Estado das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, em 30 d'agosto de 1907.

Rei—*João Ferreira Franco Pinto Castello Branco—Antonio José Teixeira d'Albrey—Fernando Augusto Martins de Carvalho—Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto—Luciano Affonso da Silva Monteiro—José Malheiro Reynão.*

Cae-se das nuvens ao ver o modo como o governo liquida os 771:715\$700 abonados á casa real!

Do proprio decreto, ressaltam os commentarios que nos abstemos de fazer agora.

O que é preciso, o que é forçoso, é saber-se quem fez esses adeantamentos e quem os auctorizou, visto que os sr's. Dias Ferreira, José Luciano e Hintze Ribeiro declararam, no parlamento, que os não auctorizaram.

Reforma administrativa

Os amigos do governo fazem constar que, mais dia menos dia, rebentará uma bomba dictatorial que hade fazer a maior fumarada nos arraiaes politicos. Suppoz-se que esse caso de espanto fosse o decreto dos adiantamentos illegaes; mas não. Trata-se de coisa mais reumbante ainda. Nada menos—diz-se—do que da reforma do Codigo administrativo, em virtude da qual serão dissolvidas todas as camaras municipaes, com especialidade a do Porto, para a qual se diz estarem já recolhidos os futuros administradores municipaes.

Aguarda-se, por tanto, com grande interesse mais esta medida dictatorial que, em

Lisboa, se diz ser a explicação clara do celebre gesto real, na reunião do conselho d'Estado, quando o sr. dr. Antonio d'Azevedo dizia que a dictadura não podia continuar—e não continuaria.

NOTICEARIO

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 21 de agosto

Vice presidencia do sr. Francisco Pires.

—Pelo ex.º administrador foi dito que, d'ora avante, se fizesse cumprir o art.º 399 do cod. adm.º, ao que o sr. presidente respondeu cumprir.

—Foi concedida licença ao sr. Antonio Joaquim Esteves, negociante, d'esta villa, para reconstruir um predio na rua do Rio do Porto.

—Concedeu-se subsidio de lactação, para um seu filho, a Rufina Marques, viuva, de S. Gregorio, de Christoval.

—Pelo sr. presidente foi dito que era necessario um technico, para se descobrir qual o motivo que deu causa ao exgotamento das aguas que abastecem esta villa, e por isso se providenciase, dando-se conhecimento ao Ex.º Governador Civil. A camara foi unanime n'esta resolução, bem como na nomeação de advogados para intentar qualquer pleito motivado pela falta das referidas aguas.

—Foi presente uma reclamação dos negociantes e industrias de este concelho, em maioria, pedindo que o descanso semanal seja, desde o domingo ao meio dia até igual hora da segunda feira immediata, exceptuando, porem, os dias em que as feiras dos dias 9, 18 e 24 coincidam com o referido descanso, pois, n'esse caso, o meio dia de descanso de segunda passa para o meio dia immediato. Esta resolução foi approvada por unanimidade, resolvendo-se officiar á auctoridade competente, dando-lhe conhecimento d'esta resolução.

Nada mais se tratou.

Luctuosa

Em Vianna do Castello, falleceu ha dias o sr. José Bernardino Teixeira, distincto cirurgião—dentista e actual proprietario do hotel Aguia d'Ouro, d'aquella cidade.

Os nossos pesames.

Eleição municipal

Vae grande azafama entre os politicos d'este concelho, por causa da futura eleição municipal, a qual, se é verdade o que dizem as cartas, deve realisar-se no primeiro domingo de novembro proximo.

Estamos, porém, em acreditar que taes eleições não chegarão a realisar-se, em virtude do decreto sensacional que se diz apparecerá em breves dias, dissolvendo as camaras municipaes e nomeando as respectivas commissões que as administrem até que haja eleições, facto este que, se vier a dar se, muito ha de dar que entender a certas camaras.

Seja como for e aconteça o que acontecer, o que muito desejamos é que seja eleita uma camara composta de individuos activos e zelosos no cumprimento dos seus deveres e que tomem verdadeiro interesse pelas cousas d'este municipio.

E n'este concelho, felizmente, ha cavalheiros nas condições que deixamos expostas.

Ponha-se de parte a mania de eleger homens inconscientes (a carapuça é para quem serve) e predomine sómente a idéa de escolher quem, com o maior escrupulo, administre os nossos interesses.

Não tem, o nosso municipio, grandes proventos, antes lucha com difficuldade para satisfazer os seus compromissos, e por isso mais uma razão para que os nossos administradores sejam dotados d'uma honradez a toda a prova.

Até aqui, deixem-nos falar com esta franqueza, pouco ou nada se tem feito de util aos nossos interesses e, innumerar esses factos, seria caso para, mais uma vez, fazermos graves censuras.

Confiamos, pois, em que a futura lista, apresentada por este ou por aquelle partido, será por todos bem recebida.

Ourivesaria

União
PONTE & MAIA
MONSÃO

Acaba de chegar uma lindissima remessa de relógios de sala e bolso, da ultima moda, da maior novidade.

Cordões d'Ouro a 520 rs. a gramma, e 18500 réis simplesmente de jeito de Ouro e ouro garantido. E' a provelitar!

EBBOOS

M.

Tu nam houves borbolêta, Sempre o Minho a soluçã? Elle adivinha que, breve P'la Lisboa, o van trocar!

Canal.

Inspeção

As inspeções e sortelo dos mancebos d'este concelho, recenseados no corrente anno para o serviço militar, hão de ter lugar no edificio da camara municipal pelas 10 horas da manhã, nos dias abaixo designados:

Dia 30 de setembro: Alvaredo, Castro Laboreiro, Chaviães, Christoval, Couseiro e Gave.

Dia 1.º d'outubro: Cubalhão, Lamas de Mouro, Fiães, Villa, Paços, Paderne e Parada do Monte.

Dia 2 d'outubro: Penso, Prado, Rouças e S. Paio.

A distribuição do contingente é a seguinte:

Table with 2 columns: Location and number of men. Includes Alvaredo (8-2), Castro (28-7), Chaviães (11-3), Christoval (6-2), Couseiro (4-2), Gave (6), Cubalhão (3-1), Lamas (2), Fiães (11-3), Melgaço (13-3), Paços (8-2), Paderne (14-3), Parada (10-2), Penso (15-4), Prado (6-1), Rouças (10-2), S. Paio (12-3).

O Lavrador

Completo 4 annos de publicação O Lavrador, verdadeiro amigo da agricultura.

Felicitamos por isso o seu director proprietario, sr. Bento Carqueja.

Officina de Encadernação JOSE CRUZ MONSÃO

(Casa do sr. padre Esteves)

N'esta officina executam-se encadernações simples e de luxo. Também se encarrega de pastas para papeis e correspondência, livros para escripturação commercial e registos de lettras, etc., etc..

Preços sem competencia

Promoção

Acaba de ser promovido á 2.ª classe, o sr. Antonio Damaso Lopes, intelligente professor official da escola de S. Paio, d'este concelho. Muitos parabens.

UMA QUADRA

Na cornija da Chimera Meu coração se pousou, Mas o vento da descrença Com elle a terra lançou!

Hylario Barreiros.

Resignação

Sobre a resignação do cardeal patriarcha dá-se ella como certa, acatando o sr. D. José Sebastião Netto as indicações de Pio X, que lhe escreveu uma carta antographa, assentindo no pedido da sua resignação.

Dr. José J. da Rocha de Queirós

Dá consultas n'esta villa, nos dias 9 e 24 de cada mez, no escriptorio do escrivão Feitas.

Agricultura

A escolha das uvas

Agora que se aproxima a epocha da vindima, julgamos conveniente dar publicidade ao que, sobre a escolha das uvas, diz O Lavrador:

A escolha das uvas, antes de entrarem para o lagar, é um serviço um tanto trabalhoso, mas que influe consideravelmente na qualidade de vinho.

Essa escolha deve ser feita na vinha.

E' certo que as vindimadeiras fazem esse serviço com pouca perfeição; mas tudo depende de as vigiar e de as obrigar a serem cuidadosas.

A escolha serve para separar os bagos verdes, os pôdres, os seccos, os sujos e para retirar do meio dos bagos as folhas e quaesquer outras cousas que se tenham agarrado a elles.

Os bagos verdes tornam o vinho amargo. Ha quem supponha que esses bagos dão ao vinho a tão apreciada agulha, que o torna fresco. E' um erro; dá-lhe apenas travor, que é diverso da agulha. Diminue-lhe tambem a força alcoolica, fazendo, por isso, com que se não conserve tão bem o vinho.

Os bagos pôdres são a causa de doenças nos vinhos, dando-lhes, além d'isso, mau sabor. Ha muitos vinhos que se estragam só por não ter havido o cuidado de retirar os bagos pôdres.

Muitos dos bagos seccos estão fortemente atacados de mildio; por isso, não servem senão para levarem males ao vinho.

Os bagos sujos de terra dão origem á formação de compostos de cal e potassa, que entram na massa do vinho e o prejudicam.

Tudo o mais que fôr preso aos cachos só serve para alterar o vinho.

Portanto, o uso da escolha das uvas, antes de serem pisadas, é muito acertado, tanto pela limpeza como pelos bons resultados que traz para a boa qualidade do vinho.

E' um serviço que custa pouco a fazer e que aconselhamos a todos os lavradores.

Tambem esteve em Monsão, o rev. Manoel B. Gomes, illustrado abbade da

Despedida

Armando Barros, tendo que retirar-se repentinamente para Manáos—Brazil e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus parentes, pessoas de seu conhecimento e amizade, serve-se d'este meio para a todos fazer as suas cordaeas despedidas e pedir desculpa d'esta falta involuntaria; offerecendo-lhes n'aquella cidade o seu limitado prestimo.

Melgaço, 16 de setembro de 1907.



PAQUETES

Para o Pará e Manáos sairão de Leixões: á manhã, o vapor Antonina; no dia 26, o vapor Lanfranc, e, no dia 9 d'outubro, o vapor Rio Pardo.



Fazem annos:

Hoje—o sr. Augusto Cesar Esteves. Domingo—a ex.ª sr.ª D. Thomasia de Jesus d'Araujo Cunha. Terça feira—os srs. Antonio Joaquim Alves de Magalhães e José Augusto Pioto

CARTEIRA

Partiu para Lisboa d'onde, em breves dias, deve seguir para Manáos, o nosso presado amigo e conterraneo sr. Armando Barros, d'esta villa.

Desejando-lhe feliz viagem e prosperidades, fazemos votos porque em breve nos dê o prazer de nova visita.

Vimos aqui, na quinta feira passada, os srs. drs. Luiz José Dias e José Joaquim da Rocha de Queiroz e Raul Villarinho.

Acompanhado de sua ex.ª filha, encontra-se no Pezo, a uso d'aguas, o sr. dr. Joaquim Pedro Parente, distincto cavalheiro da cidade de Lisboa.

Tambem ali se encontra com sua ex.ª esposa, o sr. Albino Moura Mesquita, estimavel cavalheiro da praça do Rio de Janeiro.

Esteve em Ancora, o rev. Manoel José Domingues, muito digno abbade da freguezia d'esta villa.

Partiu para o Porto, o nosso amigo sr. Sergio Arthur Baleixo.

Esteve em Vianna o sr. José Ferreira Las Casas, muito digno administrador d'este concelho.

Tambem esteve em Monsão, o rev. Manoel B. Gomes, illustrado abbade da

Ourivesaria e relojoaria UNIAO

—DE—

PONTE & MAIA

PRAÇA DE DEU-LA-DEU. 78 E 81

MONSÃO

N'ESTE estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relógios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na praça de Deu-la-Deu ou o da rua do dr. Luiz José Dias, pertencente á mesma firma.

Os proprietarios d'estas duas ourivesarias percorrem todas as feiras circumvisinhas onde recebem ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos

freguezia de Rouças.

Vimos n'esta villa, o sr. conde d'Azevedo, da illustre casa do Hospital, (Ceivães).

Regressou ao Porto, o importante capitalista d'aquella praça, sr. Manoel J. da Motta.

Está para Ancora o sr. Cicero Solheiro.

A ultima hora

N'esta villa falleceu hontem o sr. Antonio Joaquim Baptista, estimavel cavalheiro d'esta localidade.

Era um bello character e geralmente estimado pelo seu nobre proceder.

A sua morte, apesar de esperada a cada momento, causou impressão no espirito de todos os seus amigos.

O seu funeral realisa-se hoje na igreja matriz d'esta villa.

Paz á sua alma.

Editos de 60 dias

Citando Francisco Lourenço, solteiro, do lugar do Cotto, freguezia de Christoval, d'esta comarca, para dentro do referido prazo de 60 dias se apresentar n'este juizo a fim de responder pelo crime que praticou de ter entrado no dia 21 do mez de setembro de 1901 na casa de habitação de Victorino José Esteves, do dito lugar, em occasião em que nenhuma pessoa se achava n'essa casa e ahi arrombar uma mala da qual furtou a quantia de 150000 rs. pelo que se acha pronunciado n'este juizo por despacho de 15 de novembro do dito anno, com admissão de fiança, correndo por isso os referidos editos, citando o reu como ausente em parte incerta para comparecer dentro de esse prazo, sob pena de lhe não ser mais admittida fiança, e ser julgado á revelia, podendo assim ser preso por qualquer pessoa do povo, e o será por qualquer official publico, a fim de ser entregue á auctoridade judicial mais proxima.

Para os effeitos da lei de 18 de fevereiro de 1847 se passou o presente.

Melgaço, 20 d'agosto de 1907.

Verifiquei, O Juiz de Direito, S. Ribeiro.

O escrivão, Miguel Augusto Ferreira

Para os effeitos do art.º 2.º, § 2.º do decreto de 18 de fevereiro de 1847 se passou o presente.

Melgaço, 20 de agosto de 1907.

Verifiquei. O Juiz de Direito, S. Ribeiro. O escrivão,

Miguel Augusto Ferreira.

Editos de 60 dias

Citando Ramão Lousada, solteiro, natural de Verim, reino de Hespanha, para dentro do prazo de 60 dias se apresentar n'este juizo a fim de responder pelo crime que praticou, com outros, de tentar roubar naoute de 1 para 2 de julho de 1902, os queixosos, padre Manoel Antonio de Sousa Lobato, seu irmão Antonio de Sousa Lobato e cunhado Luiz Manoel Alves, do lugar de Villar, freguezia d'Alvaredo, d'esta comarca, em sua propria casa, com escalamento, e ahi ferir gravemente os queixosos, resultando d'esses ferimentos a morte do dito padre, pelo que se acha pronunciado, sem fiança, por despacho de 18 d'agosto de 1892. A requerimento do Ministerio Publico é citado como residente em parte incerta, para comparecer dentro do prazo dos editos, sob pena de ser havido e julgado como revel sem mais formalidade alguma de processo, e de ser preso por qualquer pessoa do povo, e o será por qualquer official publico, a fim de ser entregue á auctoridade judicial mais proxima.

Para os effeitos da lei de 18 de fevereiro de 1847 se passou o presente.

Melgaço, 20 d'agosto de 1907.

Verifiquei, O Juiz de Direito, S. Ribeiro.

O escrivão, Miguel Augusto Ferreira

AMISARIA **FRANCEZA**

A. MAGALHÃES DA SILVA
103, RUA DO SÁ DA BANDEIRA, 103
PORTO

Camisas, cêrolas e todos os artigos de roupa branca para homens, senhoras e crianças. Gravatas, perfumarias e todos os artigos concernentes a camisarria. Executam-se enxovaes.

PREÇOS FIXOS

Endereço telegraphico - PARANSE.

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

DO

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mapps, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

A PEROLA DO MINHO

DE

Armindo de Lourdes Lourenço

Praça do Commercio, canto da rua do Rio do Porto

MELGAÇO

O proprietario d'este novo estabelecimento convida o Clero, Nobresa e Povo de Melgaço a visitar a sua casa onde, a par da melhor boa vontade que empregará para servir todas as pessoas que o honrarem com as suas ordens, encontrará um variado sortido de generos alimenticios de 1.^a qualidade, vinhos finos, tabacos, louças, vidros, quinquilherias e miudezas que tudo vende a preços modicos.

Vêr para crêr

SERIEDADE E QUEM MAIS BARATO VENDE

Grandiosa e variada colleção de casimieas tanto nacionaes como estrangeiras

FATOS POR MEDIDA

LINHOS E ATOALMADOS DE GUIMARÃES

Roupas brancas, para homem e senhora

152, RUA DE SANTO ANTONIO, 154

PORTO

Alfaiataria e Camisarria Pernambucana

João da Silva Campos

COLCHOARIA

DE

Joquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo. FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão. CAMAS de ferro e metal. — LAVATORIOS de ferro. LOUCAS de ferro esmaltado e estanho. COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folhelho, lã, crina e sumauma. BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

170 AS DOZE

se ha amor... já que Deus quiz mandar-me essa chama, não devo repellil-a... ainda que ella me queime!

Facilmente se comprehende que, tendo-se deitado n'esta disposição de espirito, Paschoal Simeonis, apenas se levantou na manhã do dia seguinte, correu logo á janella.

O' felicidade! Seria acaso um sonho tutelar que advertira a senhora de Ferriers? Seria prosalcammente um effeito do acaso? A verdade que justamente na occasião em que Paschoal abria a janella, a baroneza abria igualmente a que Paschoal imaginára ser a do quarto d'ella.

Anais vira-o, porque apesar da distancia, o amor duplica, triplica as nossas faculdades moraes e physicas; e Paschoal ouvira-lhe uma exclamação, que não exprimia susto. Pelo contrario! A senhora de Ferriers corou muito... vexando-se por ser assim surprehendida com o seu vestuario de manhã em natural desalinho...

Logo depois escondeu-se atrás dos vidros; porém antes de desaparecer, Paschoal Simeonis viu que a baroneza lhe fazia um signal com a mão, querendo sem duvida dizer-lhe: «Sei que está ahí. Obrigada! Até á vista!»

Uma hora depois, quando João de Sagrera chegou para almoçar, Paschoal estava ainda tão contente, em consequencia dos acontecimen-

171 ESPADAS DO DIABO

tos que deixámos narrados, que o pagem não pôde deixar de lhe dizer:

—Como está hoje alegre! Recebeu esta noite alguma boa nova?

Paschoal apertou a mão a João, e respondeu:

—Recebi effectivamente uma boa nova, senhor marquez.

«Já depois de o ver hontem á noite, uma alegria immensa, dilatando o meu coração, melhor o dispoz para se dedicar, até á última pulsação, áquelles que estimo.

João não podia comprehender o sentido das palavras de Paschoal; porém via-o feliz, e sentia-se por isso tambem feliz.

João Fichet tinha já preparado no meio do quarto a mesa para o almoço.

—Para a mesa! Para a mesa! disse João, dando o exemplo. Estou com um appetite de... pagem!

«Tanto melhor, meu senhor, respondeu João Fichet.

«E' signal de boa saude.

—Meu Marc Be... volven João, meu João Fichet!... Não é possível habituar-me a este novo nome! Recordas-te do tempo em que eras o meu carcereiro na casinha do caes da Reine-Marguerite?

—Se me recordo, senhor marquez! Pude-ra! E tambem me recordo da maneira por

COMPRAR A LOSSÉ JAMES

Único legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Paris, para a fabricação e a distribuição das suas Farinhas. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações das principais medicinas de Lúdon, reconhecidas pelos comités do Brazil, e depositadas nas principais Pharmacias.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Pectoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago febil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um preço o medicamento que pela sua acção tónica reconstruente é do mais reconhecido proveito para as pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Esta legalmente autorizada e privilegiada.

A BRAZILEIRA

CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL

Telles & C.^a

R. SA' DA BANDEIRA, 71
PORTO

Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente.

Vende-se em Melgaço na

LOJA NOVA

DO

ESTEVES